



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL

Ano VII - Edição N° 012 de 3 de Dezembro de 2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ERRATA DA - DA PROTARIA N°: 18/2021

ERRATA PORTARIA N° 18/2021 IPM A Portaria n°. 18 de 19 de novembro de 2021, referente à concessão de pensão por morte em favor de MARIA ODETE PINTO DA SILVA, publicada na edição n°. 011 de 30 de novembro de 2021, do Diário Oficial do município de São Mateus do Maranhão, estado do Maranhão - tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê: “proferindo seus efeitos a partir de 28/05/2021, data do óbito...” Leia-se: Proferindo seus efeitos a partir da data da assinatura do requerimento da pensão, ou seja, 30.06.2021 São Mateus do Maranhão, 01 de dezembro 2021 JUVENIL GONÇALVES DA COSTA Presidente do IPM

